CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI No 753 /92.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC),

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica alterado o vencimento base do Município, de que tratam os artigos 37 e 38 da Lei Municipal no 733/92 e ainda os artigos 37 e 38 da Lei Municipal no 734/92, em 130% (Cento e Trinta por cento), correspondendo a importância de CR$ 225.400,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil e quatrocentos cruzeiros) a partir de 01 de junho de 1992.

Parágrafo Unico:-Para a atualização dos valores dos vencimentos constantes no anexo II da Lei no 733/92 será aplicado o índice do anexo I do mesmo diploma legal.

Art.2o:-Os servidores, pertencentes ao quadro suplementar em extinção, terão seus salários atualizados de conformidade com o disposto na Lei no 727/92 de 25/02/92.

Art.3o:-Os proventos dos servidores inativos e pensionistas, serão atualizados no mesmo índice concedido aos servidores da ativa, estabelecido no artigo 2o da presente.

Art.4o:-No mês de julho do corrente ano o vencimento básico de que trata o artigo 1o e parágrafo da presente Lei, os salários dos servidores pertencentes ao Quadro Suplementar em Extinção; assim como o provento dos servidores inativos e pensionistas serão alterados mediante aplicação do Indice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, apurado no mês de junho do ano em curso.

Art.5o:-Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação da presente serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente no elemento 3.1.1.0.

Art.6o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7o:-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC), em 16 de junho de 1992.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara de Vereadores

ANILSON SPRICIGO
1o Secretário

LUIZ SUTILLI
2o Secretário